

2017-0.093.902-1 - PMSB – TERESINHA DE FREITAS LOPES – RF(s): 509.735.5-01 – CTC(s) n°(s) 3345/IPREM/2017 emitida(s) em 01/11/2017 e

2016-0.210.568-1 - PMSB – MARIA ESTHER DE OLIVEIRA – RF(s): 660.386.6-01 – CTC(s) n°(s) 3288/IPREM/2017 emitida(s) em 23/10/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

## BENEFÍCIOS

### DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

**6310.2017/0001454-6** - Victor Hugo Pereira da Silva - À vista das informações, documentos apresentados e com base no inciso I, do artigo 2º da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido constante no DOC SEI 4599578, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, III, do mesmo diploma legal.

**6310.2017/0001605-0** - Hagop Kechichian - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** o documento SEI nº 4700983, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.

**6310.2017/0001675-1** - Isaias Beline - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** o documento SEI nº 4746874, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, III, do mesmo diploma legal, a partir de 27/09/2017.

**6310.2017/0001716-2** - Maria Celina de Jesus - À vista das informações, Orientação de Serviço 01/12-IPREM/SUP e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** o documento SEI nº 4823352, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, IV, do mesmo diploma legal.

**6310.2017/0001718-9** - Maris Stella Godoy de Paula - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** o documento SEI nº 4816807, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

#### COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADOS PELA PROCURADORIA COORDENADORA

**6021.2017/0000098-6** – Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação de DESAP. G documento SEI nº 5628195, à luz do disposto no Decreto nº 57.578/17 e da competência atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação 28.21.28.846.0000.0.012.4.90.91.00 em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , do orçamento vigente, para pagamento de créditos de pequeno valor, de competência do Departamento de Desapropriações.

**6021-2017/0000415-9** – Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação de FISC. documento SEI nº 5567392, à luz do disposto no Decreto nº 57.578/17 e da competência atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação 28.21.28.846.0000.0.012.3.3.90.91.00 em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) , do orçamento vigente, para pagamento de créditos de pequeno valor, de competência do Departamento Fiscal.

### DEPTO FISCAL - FISC

#### ASSESSORIA JURÍDICA

**TID nº 14.411.249**–INTERESSADO: VANILDA RANGEL DE FARIA – ASSUNTO: Direito de petição- EF nº 183.769-915-1 - Pagamento indevido (PA 2013-0.068.994-0) - Alegação de nulidade procedimental - Proposta de indeferimento - Adesão ao PPI/2017 - Confissão espontânea e reconhecimento irretroatível do débito - Desistência tácita - Pedido prejudicado.– I – No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 32, IV, do Decreto 57.263, de 29 de agosto de 2016, e diante dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação de PGM/CGC (Informação nº 1525/2017 - PGM-AJC) e a existência de PPI nº 2791139-0, julgo **PREJUDICADO** o pedido inicial, em razão da confissão espontânea e do reconhecimento irretroatível, pela devedora, do débito objeto da EF nº 183.769-915-1.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-223**

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE**  
ENDereco: RUA PADRE MARCHETTI, 557  
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-SE/SUVIS

**2016-0.117.951-7 C.M. SOARES ODONTOLOGIA ME DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 38 FOLHAS

**2016-0.171.531-1 LI YAOUY MERCADINHO DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 35 FOLHAS

**2016-0.209.897-9 LIDIA PAULINA RIBEIRO ME DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 29 FOLHAS

**2016-0.234.453-8 DROGARIA E PERFUM JD DAS CARMELITAS LTDA ME DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 44 FOLHAS

**2017-0.022.720-0 SLS ADEGA ME DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 38 FOLHAS

**2017-0.028.810-1 LANCHONETE MELO GAIA LTDA ME DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 41 FOLHAS

**2017-0.063.140-0 ROSIMAR FEITOSA DO NASCIMENTO ME DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 15 FOLHAS

**2017-0.063.144-2 MARCELA CASTRO ALVES ROMANI DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 78 FOLHAS

**2017-0.167.597-4 MONICA DE PAULA SOARES DOS SANTOS DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 16 FOLHAS

**PROCESSO: 6018.2017/0012099-3**

**RECEBIMENTO DE DOAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001, **AUTORIZO** o recebimento de 180.000 kits de higiene bucal infantil do Programa Sorriso Saudável, avaliados no valor total de R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais), em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 6018.2017/0012099-3, a título de doação efetuada pela COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA., CNPJ 00.382.468/0001-98, sem ônus para esta Municipalidade.

**PROCESSO: 6018.2017/0017032-0**

**EMISSIONE DE NOTA DE EMPENHO**

**AUTORIZAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º da Lei nº 4.320/64, a emissão da nota de empenho no valor R\$ 2.496,00, para fazer frente as despesas do presente exercício, sendo o valor total de R\$ 11.136,00, para a cobertura das despesas relativas ao pagamento de INSS patronal do presente, decorrentes das contratações de pessoas físicas, que irão ministrar o curso de “Gerenciamento de Cuidados para Atenção Integral à Saúde da pessoa Idosa”, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.128.3011.2.180 – 3.3.90.47.00.03.

**PROCESSO: 2017-0.055.231-3**

**APURAÇÃO PRELIMINAR**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no Decreto nº 43.233/2003, resolve **CONCEDER** à Comissão de Apuração Preliminar, constituída pela Portaria nº 668/2017-SMS-G, a prorrogação de prazo de 20 (vinte) dias, para apresentação do relatório conclusivo, a contar da data da publicação.

**TID: 16863777**

**PORTARIA Nº 979/2017-SMS.G**

WILSON POLLARA, Secretário Municipal da Saúde do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 43.233, de 22 de maio de 2003;

**CONSIDERANDO** os elementos que constam no expediente TID nº 16863777;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Apuração Preliminar, composta pelos seguintes servidores municipais, sob a Presidência do primeiro nomeado:

Presidente: Edson Erasmo Pereira Lima, RF nº 630.114-2;  
Comissárias: Camila Braz Bortolucci, RF nº 823.054-4;  
Adriana de Lima Costa, RF nº 637.316-0.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, sobre os fatos propalados no expediente retrocitado, bem como apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**6018.2017/0009001-6**

**DESPACHO DA COORDENADORA**

À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelas Portarias nºs. 459/2017-SMS.G e 012/2017-SMS-G/CGP/NCC, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – CNPJ: 29.979.036/0001-40, no valor estimado de R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.4.130.3.3.90.47.00.00.

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**

**ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

**ADIANTAMENTO – BANCÁRIO (Incisos I,II,III do art.2º da Lei 10.513/88)**

**PROCESSO SEI - 60.18.2017/0011440-3 - CÉLIA REGINA SEKURCINSKI**  
MÊS - OUTUBRO/2017 - VALOR - R\$ 4.000,00

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

**ADIANTAMENTOS BANCARIOS DO MÊS DE DEZEMBRO/2017**

À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00, para fazer face às despesas através de ADIANTAMENTO BANCARIO, conforme Decreto 23.639/87, Lei Municipal 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto 48.592, de 06/08/07, Decreto 29.929/91, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG/05, Portaria SMS-G 411/2006; Portaria SF 026/08; Portaria SF 19 de 08/02/2011 e Portaria SF 151 de 29 de outubro 2012: visando a manutenção das atividades das seguintes Unidades das Supervisões Técnicas de Saúde desta Coordenadoria:

PROCESSO	RESPONSÁVEL	UNIDADE	VALOR R\$
6018.2017/0019.677-9	RODRIGO RIBEIRO DAMACENO	DS FREGUESIA DO "O"	1.000,00
TOTAL			1.000,00

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### ASSESSORIA JURÍDICA

**DESPACHO**

**PROCESSO 6110.2017/0005461-3**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e Portaria 006/2017 – AHM.G, no exercício das atribuições que me foram outorgadas e considerando a necessidade de conferir total transparência aos atos da administração visando ainda, aperfeiçoar a instrução do procedimento licitatório que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada com ronda eletrônica e fornecimento de equipamentos na modalidade de comodato, nas dependências das unidades hospitalares e sede pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal, bem como oferecer oportunidade aos interessados para apresentarem críticas e sugestões ao Termo de Referência tudo objetivando a conclusão da elaboração do Edital referente ao Pregão Eletrônico a ser instaurado com critério de julgamento de menor preço, DETERMINO que seja realizada Consulta Pública dada à complexidade do objeto a ser licitado.

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**DESPACHO**

**Do Processo n.º 6110.2017/0000478-0** - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0001-66, relativamente as Notas Fiscais nº 299743, 302215 e 203287, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.0 2, deste exercício.

**Do Processo n.º 6110.2017/0000970-7** - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0001-66, relativamente as Notas Fiscais nº 288633, 300391, 298992 e 298719, no valor de R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.02, deste exercício.

**Do Processo n.º 6110.2017/0000014-9** - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa Equipamed Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.207.041/0001-94, relativamente as Notas Fiscais nº 12409, 12410, 12411, 12412, 12413, no valor de R\$ 32.879,75 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e nove mil e setenta e cinco centavos) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.02, deste exercício.

**Do Processo n.º 6110.2017/0000037-8** - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa Equipamed Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.207.041/0001-94, relativamente as Notas Fiscais nº 12396, 12397 e 12499, no valor de R\$ 6.884,05 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.02, deste exercício.

**Do Processo n.º 6110.2017/0000039-4** - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa Equipamed Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.207.041/0001-94, relativamente a Nota Fiscal nº 12398, 12399, 12400, 12401, 12402, 12403, 12405, 12406, 12407, 12408, no valor de R\$ 34.756,27 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.02, deste exercício.

**Do Processo n.º 2016-0.045.647-9** - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0001-66, relativamente as Notas Fiscais nº 288991, 295079, 295079 e 295074, no valor de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.0 2, deste exercício.

**DESPACHOS**

**Do processo 2017-0.007.054-8**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho Complementar por estimativa, no importe de R\$ 1.563.321,71 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Folha de Pagamento para o mês de Dezembro de 2017, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.11.0 0 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

**Do processo 2017-0.007.080-7**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho Complementar por estimativa, no importe de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com 13º Salário para o mês de Dezembro de 2017, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.11.0 0 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

**Do processo 2017-0.007.081-5**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho Complementar por estimativa, no importe de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com FGTS para o mês de Dezembro de 2017, onerando a Dotação n.º 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.13.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

**Do processo 2017-0.007.086-6**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho Complementar por estimativa, no importe de R\$ 812.598,51 (Oitocentos e doze mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), em favor de Instituto Nacional do Seguro Social – CNPJ 29.979.036/0001-40, para fazer face às despesas com INSS para o mês de Dezembro de

2017, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.13.0 0 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

**Do processo 2017-0.007.067-0**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho Complementar por estimativa, no importe de R\$ 247.056,31 (Duzentos e quarenta e sete mil e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Sentenças Judiciais para o mês de Dezembro de 2017, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.91.0 0 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

**Do processo 2017-0.007.066-1**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho Complementar por estimativa, no importe de R\$ 384.930,10 (Trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e dez centavos), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Indenizações Trabalhistas para o mês de Dezembro de 2017, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.9 0.94.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

**Do processo 2017-0.007.058-0**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho Complementar por estimativa, no importe de R\$ 744.126